ATA DA **DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2020.

MESA EXECUTIVA: AMARILDO APARECIDO CORREA FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM WALDENEI SIMÕES

Aos oito dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, ÉLCIO ALVES DOS SANTOS. FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM. JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS. JULIANA DA SILVA, MICHELLE MATIE MORIKAWA, MINORU PAULO TAKAZAKI e WALDENEI SIMÕES, cujos nomes constam da folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Flávio José de Amorim e Waldenei Simões. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o Vereador José Andrade dos Santos, para fazer a leitura bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da NONA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 1º de setembro de 2020, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observações. Em seguida determinou a leitura das matérias constantes do EXPEDIENTE: Indicação nº 022/2020, de 08 de agosto de 2020, de autoria do vereador Amarildo Aparecido Correa, solicitando o retorno do ônibus para fazer a linha do transporte no Distrito do Pau d'alho do Sul; Indicação nº 023/2020, de 08 de agosto de 2020, de autoria do vereador Amarildo Aparecido Correa, solicitando que seja disponibilizado o retorno da circulação do ônibus do transporte do ônibus do transporte cidadão em todos os bairros de nosso município: OFICIE-SE; Terminado os despachos, restando tempo regimental, o senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar e não havendo matérias para o período da Ordem do Dia, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. O Senhor Presidente, deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2°, alínea "e", do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO.